



Fis 510  
Rubrica

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

**ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA (ABERTURA E RESULTADO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO) REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.** As 08h:30min (oito horas e trinta minutos), do dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carira, situada a Rua Ananias José dos Santos, nº 684, Centro, CEP 49.550-000, na Cidade de Carira, Estado de Sergipe, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo senhor Prefeito, através da portaria nº 21, de 06 de maio de 2019, constituída dos seguintes membros: JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES (Presidente), ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS (secretário) e SILVEIRA AMBROSIO DA SILVA (Membros), incumbidos de abrir a Tomada de Preços nº 004/2019. Registra-se que esteve presente na sessão o Engenheiro Municipal o Sr. Djenal Santana Silva, CREA 2705770607 SE. Registra-se também que o aviso de Edital foi publicado em todos os veículos devidos de Publicidade, inclusive no site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Mural de avisos. Iniciando os trabalhos, apesar de terem adquirido o edital as empresas CCN CONSTRUÇÕES, D&J CONSTRUÇÕES, MFS COMÉRCIO E SERVIÇOS, AT ENGENHARIA, ABRL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS, SERVESCON CONSTRUÇÕES, LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS, INNOVE EMPREENDIMENTOS, PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI-ME, SBP CONSTRUÇÕES, GAMA E MECENAS EMPREENDIMENTOS e demais empresas as quais fizeram a solicitação através do e-mail [licitacao.carira@gmail.com](mailto:licitacao.carira@gmail.com) conforme comprovantes de envio anexo a pasta do referido processo, verificou-se apenas a presença dos seguintes licitantes com seus respectivos representantes credenciados: PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME, com CNPJ nº 13.291.184/0001-38, representada pelo Sr. Uirassu Nascimento de Almeida com CPF nº 839.063.805-30 e ABRL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ nº 28.102.129/0001-20, representada pela Sra. Albertina do Nascimento Souza com CPF nº 844.434.305-63. Registramos que a empresa ABRL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresentou maioria das cópias de documentos para credenciamento em condições que impossibilitaram a leitura dos mesmos, diante disto e por se tratar da fase inicial e na ausência de concorrentes para obter proposta mais vantajosa, decidimos por imprimir e retirar cópias dos documentos para que a mesma pudesse ser credenciada, apresentou também procuração que não permite substabelecer poderes, podendo outorgar somente poderes "Ad juducia" e "Et extra", assim



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

Fis. 511  
Rubrica

a senhora Albertina Salomão de Souza Almeida, por se fazer presente optou por representar a empresa neste ato. As licitantes apresentaram documentação solicitada para participação na condição de Micro Empresa/Empresa de Pequeno Porte. Não houve pedido de participação no certame licitatório por parte de demais firmas do ramo pertinente ao objeto desta Tomada de Preços. Ato contínuo, a comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes relativos a fase de Habilitação, solicitou a rubrica e análise por parte dos licitantes presentes e Comissão de Licitação. Feitas as devidas análises da documentação de Habilitação, verificou-se que PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI – ME, descumpriu o item nº 7.2.2 do edital apresentando ato constitutivo, e segunda alteração ao contrato social sem consolidação, faltando página final da segunda alteração onde deveria constar data e assinatura do referido documento, além de deixar de apresentar a primeira alteração contratual, deixou de atender ao item nº 7.4.1 que se refere ao Balanço Patrimonial com exercício financeiro de 2018, apresentando balanço com abertura em 01 de abril de 2018 e encerramento em 30 de abril de 2018, constando apenas as informações contábeis do mês de abril de 2018. Em se tratando de empresa constituída em 2017, o balanço de abertura não tem mais validade. A empresa ABRL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, descumpriu o item nº 7.10.1 do edital que determina que serão aceitas apenas cópias legíveis, esta por sua vez apresentou contrato social solicitado no item nº 7.2.2 e Balanço Patrimonial solicitado no item nº 7.4.1 ilegíveis, deixou de atender integralmente ao item nº 7.3.3 deixando de apresentar declaração de instalações, deixou de apresentar a Certidão de Falência solicitada no item nº 7.4.5 e registra-se também o equívoco quanto ao número da Tomada de Preço constante nas Declarações. Diante dos apontamentos foram estas INABILITADAS. Não foi manifestado intenção de recurso por parte dos representantes das empresas presentes. Diante da Inabilitação das empresas participantes foi decidido abrir o prazo para reapresentação da documentação de habilitação conforme o previsto no item nº 9.21 do edital que diz “Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei 8.666/1993, para apresentação de outra documentação ou outras propostas, escoimadas das causas da inabilitação ou desclassificação;”. Fica assim determinado o dia 05 de junho de 2019, às 08h:30min (oito e trinta) para reapresentação de nova documentação de Habilitação. Os envelopes de Proposta foram lacrados e permaneceram sob posse da Comissão até a realização da próxima sessão. Nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

Fis. 516  
Rubrica

Licitação e pelos licitantes presentes no certame. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carira/ SE, em 24 de maio de 2019.

**Comissão Permanente de Licitação:**

  
\_\_\_\_\_  
JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES  
(PRESIDENTE)

  
\_\_\_\_\_  
SILVEIRA AMBROSIO DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

**Presente na sessão:**

  
\_\_\_\_\_  
DJENAL SANTANA SILVA,  
CREA 2705770607 SE

  
PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME, com CNPJ nº 13.291.184/0001-38,  
representada pelo Sr. Uirassu Nascimento de Almeida com CPF nº 839.063.805-30

  
ABRL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ nº 28.102.129/0001-20,  
representada pela Sra. Albertina do Nascimento Souza com CPF nº 844.434.305-63